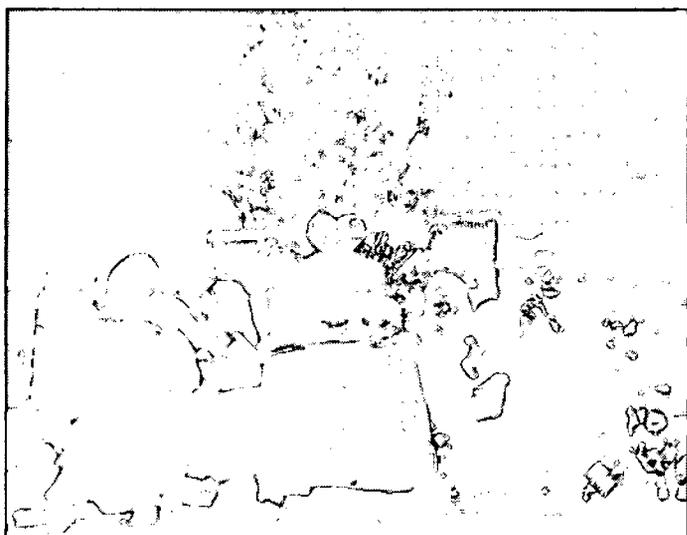
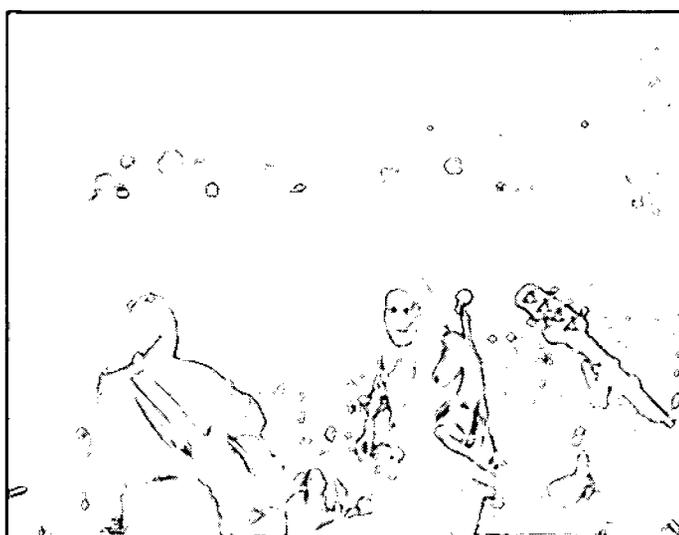
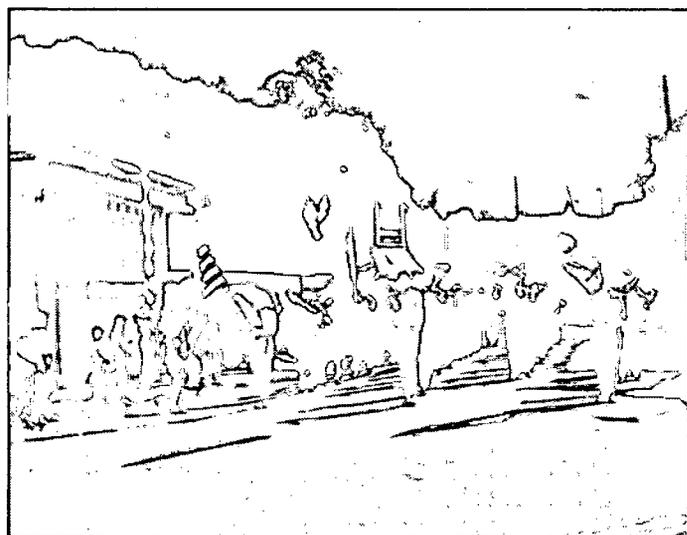


# Folha da Serra

ANO XIV

Paraibuna, Julho de 1994.

Nº 70



## FESTA PARA NINGUÉM BOTAR DEFEITO

**CÂMARA ENVIA AO TRIBUNAL DE  
CONTAS E À PROMOTORIA PÚBLICA  
DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES  
DA ADMINISTRAÇÃO PASSADA**

**Opinião****José Déia****Cuidado com o Futuro**

É obrigação de cada vereador zelar, fiscalizar e exigir do Executivo o bom emprego das verbas públicas e bom uso do dinheiro, que é do povo. Por esse motivo achamos correto o procedimento do nosso amigo e vereador Barros, quando denuncia e cobra explicações sobre emprego de material, aplicação de verbas e uso de dinheiro público.

Sendo o nosso amigo Barros uma das nossas esperanças quando eleito vereador, um moço jovem, inteligente, funcionário de carreira do Banespa, está, por certo, agindo conscientemente, esperamos, bem intencionado com suas denúncias, muito embora não tenha usado a força que tem, que seria os anais da Câmara Municipal, que é a sua Tribuna, e é ali que deve levar, alto e em bom som, o seu alerta e seus atos, de um bom paraibunense, exigindo sempre o que for de melhor para nossa terra, para seus eleitores, a quem deve o cargo que ocupa.

Das denúncias que tivemos conhecimento, e ficamos gratos, serviu ainda mais para nos inteirarmos melhor das boas intenções da atual administração pois fomos verificar os fatos e concluímos pela honestidade do prefeito, por sua integridade e de quanto ele quer bem nossa terra, fazendo, como sempre fez, dando sempre sua colaboração justa, pensando somente no bem-estar de nossa Paraibuna, que adotou como sua nesses trinta anos em que vive aqui.

Deu para notar, também, que existe na atual administração, uma certa insubordinação por parte de alguns de seus auxiliares, diretos ou indiretos, funcionalismo composto pelas mais diversas correntes políticas, amigos ou não, adversários ou não.

A personalidade de prefeito, ou melhor, de homem honesto, íntegro e justo está sendo confundida. É o único prefeito que eu conheço, que mantém como funcionários e auxiliares, adversários políticos, mesmo sabendo que estão trabalhando contra o bom andamento de sua administração. Isso nunca aconteceu e nós sabemos disso.

Paraibuna tem futuro e muito futuro em todos os sentidos, na agricultura, na pecuária, no comércio, na educação, no esporte e, principalmente, no turismo, tudo dependendo de nós e dos nossos representantes na Câmara. O prefeito sabe disso e tem muitos projetos para serem executados, muita coragem e vontade de realizar esses planos. De suas obras, de seus atos, só não está agradando a alguns adversários - aliás ele não deveria ter adversários pois não é um líder político.

Na última festa, a Festa de Santo Antonio, tivemos oportunidade de rever e conversar com muitos conterrâneos e amigos nossos que residem em outras cidades, que estavam encantados com a cidade. Só ouvimos aplausos, principalmente sobre o calçadão, dizendo: "Agora a gente pode tomar um sorvete na padaria do Rubinho, curtindo a pracinha e

vendo nossa Igreja Matriz". Eles não cansavam de elogiar a restauração do Largo do Mercado, que estava só no início, e lembravam com saudade do Chafariz, que parecia um verdadeiro túnel do tempo, por suas lembranças do passado. Isso é o que vale para nós.

Temos um terreno quase baldio na beira do rio, que já foi depósito de lixo, de óleo queimado, hoje pasto para animais, um criador de carrapatos, com um improvisado campo de futebol, com uma margem de rio das mais bonitas, embora um perigo para a garotada que ali vai brincar e nadar, tudo indicando que o local pode ser transformado numa lindíssima área de lazer.

**O que fez o prefeito?** Atendendo aos pedidos e sugestões de seus colaboradores, iniciou, no local, a transformação do carrapateiro em um Parque para a população, com quadras de vôlei de areia, basquete, quadra de futebol society, parque infantil, estacionamento para carros, ancoradouro para pequenos barcos, churrasqueira, banheiros, pista de cooper, tudo de madeira já doada por um dos vereadores.

**O que aconteceu?** Machucou alguns amigos de Paraibuna, que ficaram inconformados e recorreram a tudo que foi possível para impedir mais essa obra de impacto do prefeito. Denunciaram à Light, Polícia Florestal local e até ao comandante da Polícia Florestal. Vale a pena? Será isso o slogan da campanha desses nossos amigos? "Somos contra o bem-estar do povo de nossa terra".

Não é esse o caminho; grupo político não elege mais ninguém. Dr. Zélio foi o exemplo disso e as eleições deste ano vão confirmar nosso ponto de vista.

Está na hora de se trabalhar para o povo, exigir do prefeito mais agilidade nas obras sociais e de saneamento básico, colocar logo a água na Vila Amélia, no bairro do Caracol, no Alferes Bento, construir logo o velório, o albergue, solucionar com urgência os problemas do loteamento do areião, agilizar junto a quem de direito o asfaltamento do Chororão, continuar a construção das calçadas que dão acesso ao Caracol, mesmo contra a vontade de alguns proprietários daquele local, completar a construção das calçadas que liga o Cuba à cidade, pedir a construção de estradas Rurais, cobrar uma boa conservação das estradas, indicar pontos negativos da administração, tudo isso conta ponto.

O que se espera é que todos os vereadores cumpram suas obrigações, defendendo os verdadeiros interesses de seus eleitores e da população. Dos eleitores, principalmente os jovens, que serão, por certo, a maioria no futuro, para que saibam escolher o prefeito e vereadores, consciente dos cargos que vão ocupar.

**Folha da Serra**

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

**Diretor** João Evangelista de Faria      **Editor** Paulo Jerônimo de Sousa

**Diretor Comercial**  
José Vicente Faria

**Colaboradores:** José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria,  
Endereço para correspondência

**Redação:** Av. São José, 53 - Casa 1 - Tel.: (0123) 62-0018  
CEP 12.260-000 - Paraibuna-SP

**CARTAS****“E coisa de meia dúzia!”**

Pondero!!!

Uma meia dúzia de COLLORIDOS, UNIDOS E INFELIZES paraibunenses, não aguentam a barra!

- É prefeito que não perde a humildade e se mistura com a multidão, porque não se contaminou com a arrogância e mesquinhez de tantos tocados pela varinha mágica do poder.

- Vereador que não aceita cabresto.

- É povo que não quer ir pra cama, e fica rebatendo o frio com quitera, quentão, fogado, forró e festança a noite inteira (Viva Santo Antonio!!!)... e ainda por cima ter que encarar as pesquisas com LULA disparado na frente...

Foi demais pra ELLES!!! Bateu desespero. Só isso! Enfim, não aguentaram a barra!

Armaram a metralhadora e dispararam... pro próprio peito!!!

Que suicídio bombástico!

Agora Paraibuna vai para o livro dos RECORD'S (GUINESS).

É a única cidade no mundo habitada por meia dúzia de FANTASMAS (SUICIDAS) VIVOS, UNIDOS E INFELIZES, por mais 328 anos, pelo menos.

É claro, se depender da gente, será pelos séculos dos séculos e sem Amém.

Em tempo: somos o que somos e seremos o que temos sido.

PT. Saudações!!!

**Zé Ernesto**

# Festa da Cidade foi um sucesso

Novamente as festividades em comemoração ao aniversário da cidade, tiveram pleno êxito de programação e também de público. As festividades organizadas pela Sectur, Comtur, SER e SEED começaram no dia 4 de junho, com a inauguração da Cozinha Caipira e continuaram até o dia 13 de junho, com a realização do desfile cívico militar e a prova de pedestrianismo.

O ponto maior foi, sem dúvida, o final de semana (dias 11, 12 e 13) quando aconteceram diversas atividades no Largo do Mercado. No sábado, dia 11, à noite, aconteceu o show com o Grupo Paranga e o Grupo Rio Acima, peça teatral com o Grupo Chaminé Baton e a sensacional quadrilha com o grupo do teatro. A noite foi pequena, devido a permanência de todos no Largo, sempre querendo mais atividades.

No domingo de dia, foi reservado para as festividades em louvor a Santo Antonio. De manhã os festeiros realizaram o tradicional desfile da Cavalaria de Santo Antonio e em seguida serviram o fogado, no Salão de Eventos. Toda a carne servida e a feitura do fogado foi preparada pelos festeiros deste ano, como acontece tradicionalmente. Juntamente com o fogado e o leilão de bezerros, a Sectur organizou exposições de grupos folclóricos de moçambique, catira e capoeira.

À noite o movimento voltou-se novamente para o Largo do Mercado, com a realização do tão esperado show de Sá e Guarabira. Antes, porém, a exibição de filmes antigos num telão cedido pelo deputado Coimbra, fez o maior sucesso entre os presentes. O show, então, arrebatou em termos de público, que não arredou pé



Sá e Guarabira animaram a noite de aniversário



Quadrilha do Grupo Chaminé Baton foi sucesso



Povo acompanhou atrações de perto

antes de terminar a última música. O corte do bolo de aniversário também trouxe muita gente para o Largo que aproveitou para comer um pedaço do bolo que foi distribuído gratuitamente.

Na segunda-feira, dia do aniversário da cidade, as festividades começaram com uma sessão solene da Câmara Municipal de Paraibuna. Em seguida o desfile cívico-militar, mostrou a beleza, organização e dedicação que as escolas do

Município deram ao tema "Largo do Mercado". As escolas se esmeraram nos carros alegóricos que representavam épocas e assuntos ligados ao Largo.

O desfile cívico contou com a presença de diversas autoridades, entre vereadores, prefeitos e deputados. Tivemos, inclusive, a presença do deputado Geraldo Alckmin, que é candidato a vice-governador, pelo PSDB, às próximas eleições. À tarde, a

Seção de Esportes e Recreação realizou a tradicional prova 13 de junho, com a participação de 40 atletas de toda a região.

As festividades de aniversário da cidade terminou com as bênçãos de Santo Antonio, padroeiro da cidade, com a realização da solene procissão pelas principais ruas da cidade e uma missa ao final.

Na sequência publicamos várias fotos dos acontecimentos das festividades deste ano.



Sá, com Eduardo Renó e Jaqueline

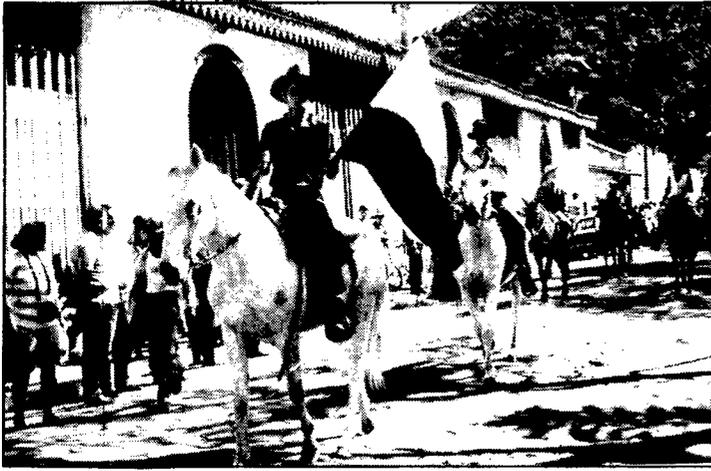


Geraldo Alckmin (com Dr. Zélio) presente às festividades



## Desfile Cívico mostrou na rua aspectos da história do Mercado e de seu Largo, nos últimos cem anos.





Cavalaria desfilou pelas ruas



Bolo foi cortado por D. Heloisa e Dr. Zélio



Teatro fez sucesso no palco



Grupo de Capoeira com sua arte



A equipe da comida caipira



O ardor Sto Antonio



Dr. Zélio fechou a festa

### BALANCETE DA COZINHA CAIPIRA

De 4 a 13 de junho/94

#### RECEITA

Movimento do Caixa .....	CR\$	9.170.030,00
Alimentação de Músicos .....	CR\$	1.602.000,00
Total .....	CR\$	10.772.030,00

#### DESPESAS

Compras de material e comida para os dez dias .....	CR\$	5.163.771,00
Mão de Obra da Cozinha .....	CR\$	350.000,00
Donativo ao Fundo de Solidariedade .....	CR\$	150.000,00
Despesas Alimentação dos Músicos .....	CR\$	1.602.000,00
Total .....	CR\$	7.265.771,00
SALDOLÍQUIDO .....	CR\$	-3.506.259,00

(Valor entregue para a Paróquia de Paraibuna).

A alimentação cedida à Prefeitura para os músicos, esportistas e Banda de Música, que estiveram abrilhantando as festividades de aniversário da cidade, foi conforme acordo feito entre o Vigário Pe. Milton e a Equipe da Cozinha Caipira.

O restante do pessoal que trabalhou na Cozinha, fez gratuitamente seu trabalho.

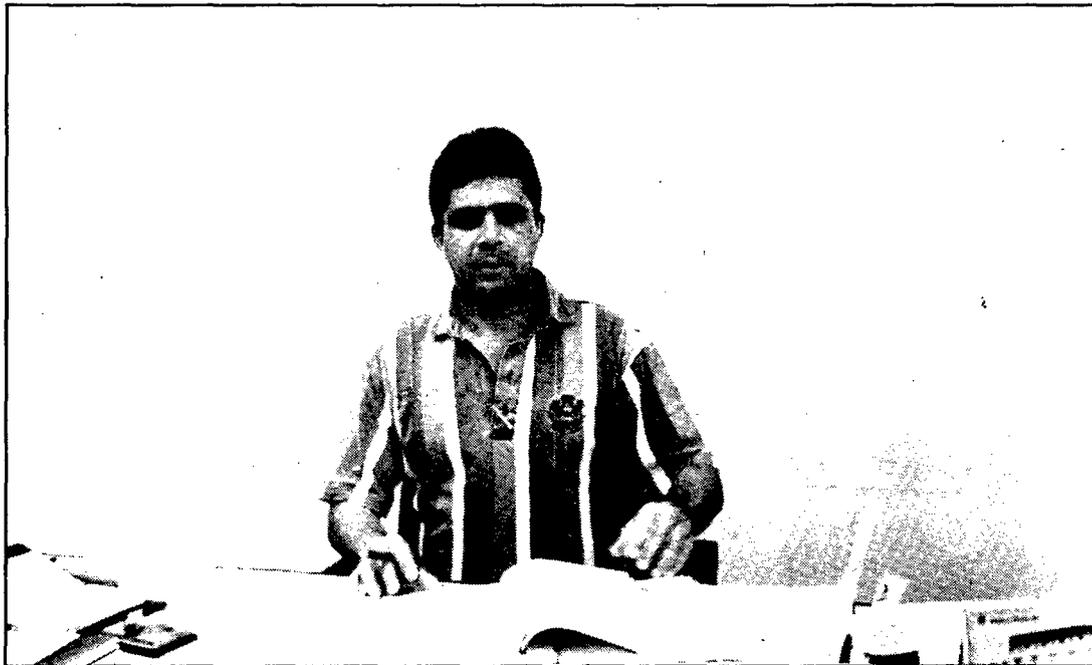
#### Comissão Organizadora:

João Evangelista de Faria (Repres.Pref.Municipal)  
Iris Diniz Pinto  
Lourdes Maria Diniz Pinto  
Nelson Silveira Valentim  
Bernadete Stábile Valentim  
Célio Aparecido Faria  
Elza de Fátima Domingos Faria

#### De Acordo:

Pe. Padoan  
Pe. Milton

Paraibuna, 17 de junho de 1994



O secretário de obras Rogério Santiago com as denúncias

## Denúncias vão para a Justiça

A Câmara Municipal de Paraibuna vai encaminhar ao Tribunal de Contas e à Promotoria Pública, diversas denúncias de irregularidades contra a Administração passada, de Paraibuna. As denúncias

que foram encaminhadas à Câmara pela atual Administração foram apreciadas nas duas últimas sessões de Câmara e aprovadas por todos os vereadores para que sejam encaminhadas para a Justiça.

Na última sessão em que foi aprovado o documento, apenas o vereador Evânio Leal de Lima disse que queria mais alguns dias para ler os documentos enviados pela Prefeitura, mas que era evidente que também assinaria. Os demais vereadores aprovaram o documento com voto aberto.

As denúncias foram apresentadas pelo atual prefeito, conforme levantamentos feitos pelo Secretário de Obras, Rogério José Vieira Santiago. Segundo Rogério, "essas são apenas algumas das irregularidades encontradas na Administração anterior. Outras serão apuradas e também tomadas as medidas legais". Ele diz ainda que "continuará informando à população sobre as demais irregularidades que se está investigando, não apresentando denúncias vazias, sem as devidas provas neces-

sárias para fundamentá-las. Sabemos perfeitamente que com essa nossa atitude de tornar públicas as malversações com dinheiro público na Administração anterior, estaremos sujeitos à nova panfletagem covarde, anônima (em termos), a fofocas e acusações levianas. Acusações essas que sempre fizeram e no entanto nunca conseguiram apresentar uma única prova, porque não existe nada que desabone a atual Administração. Existem apenas uns poucos que perderam muito (ou não continuaram ganhando) que, inconformados, tentam de todas as maneiras denegrir o atual governo".

Finalmente Rogério lamenta muito levar à população tais fatos, mas afinal é dinheiro público que foi manipulado de maneira irresponsável e leviana.

**IPTU**  
**O IMPOSTO**  
**QUE VOCÊ**  
**PAGA**  
**FORTALECE**  
**O MUNICÍPIO**  
**E TRAZ**  
**BENEFÍCIOS**  
**PARA VOCÊ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

**Vidraçaria**  
**Molina**

Molduras-espelhos  
Colocação e recolocação  
de vidros em geral

Atendemos qualquer  
cidade da região

Rua Major Soares, 204  
Tel. (0123) 62-0385  
Paraibuna-SP

**Padaria**  
**Mimosa**

O melhor pedaço de  
pão você encontra aqui

**JAIR E ROBERTO**

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154  
Tel: 62-0290 Paraibuna-SP

## As Denúncias

### 1- POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO ITAPEVA:

Em 14/02/90 foi contratada a firma Hélio de Jesus dos Santos para a construção do Posto de Saúde do Bairro do Itapeva. A Firma, pelo valor de Cz\$ 23.000,00 na época, atualizado em junho/94 para CR\$ 6.500.000,00, deveria construir o Posto de Saúde e, segundo o contrato, sem reajustes de preço. Este contrato foi totalmente pago através das ordens de pagamento nºs 524 e 628/90 e recebido pelas Notas Fiscais nºs 033, 035 e 036.

Apenas duas semanas após a assinatura do contrato e o pagamento total da obra (a obra foi totalmente paga em duas semanas), foi assinado no dia 01/03/90 novo contrato para "concluir" a obra, pelo valor de Cz\$ 22.700,00, atualizado em junho/94 para CR\$ 3.713.450,00. Este contrato foi também pago, conforme documentado, nas ordens de pagamento nºs 874 e 875/90 e Notas Fiscais nºs 039 e 041.

No dia 14/04/90, novo contrato foi feito para "concluir a conclusão" da obra, pelo valor de Cz\$ 30.000,00, pagos totalmente através das ordens de pagamento nºs 1.110 e 1.111/90 e recebidas pela Nota Fiscal nº 044. Atualizado em junho equivale a CR\$ 3.472.950,00.

Não parou aí. No dia 29/06/



O Posto de Saúde do Itapeva

90 foi assinado mais um contrato para "concluir a conclusão" da obra. Este contrato foi firmado pelo valor de Cz\$ 30.000,00, que em valores de junho/94 chega a CR\$ 3.296.150,00. Este valor foi pago de uma só vez, seis dias após a assinatura do contrato; a ordem de pagamento nº 1702/90 e Nota Fiscal nº047, comprovam o pagamento e o recebimento.

Em resumo: o valor "pago" a mais, dava para construir mais um Posto de Saúde e ainda sobrava dinheiro.

### 2-MURO DE PROTEÇÃO DE RUA NO BECO DA ESCOLA DONA SANTINHA MOURA:

O Contrato para fazer este muro de proteção de rua (?) foi assinado em 20/10/92 com a firma Hélio de Jesus dos Santos.

O que nos chamou a atenção neste contrato, foi nunca termos visto nenhum muro ser construído nesta rua, já que de um lado temos o Centro de Saúde e algumas residências e de outro, a Escolinha e também algumas residências. A rua, como todos sabem, é sem saída.

Após determinarmos vistoria ao local, foi verificado que o muro foi construído em propriedade particular e, pelo contrato, deveriam ser construídos 125,0 m<sup>2</sup> de muro, pelo valor atualizado de CR\$3.904.473,54, em junho/94. A medição do respectivo muro revelou que foram construídos apenas 53,0 m<sup>2</sup> e, repetimos, em propriedade particular. A ordem de pagamento nº 3447/92 e a Nota Fiscal nº 079 comprovam o pagamento e recebimento do va-

lor total contratado.

### 3-CALÇADA, GUIAS E BALAUSTRAS NO ACESSO DO BAIRRO BELA VISTA:

Em 2 de julho de 1992, foi assinado um Contrato com a Firma Hélio de Jesus dos Santos, para execução de 150 m de guias, 300m de calçada e 150m de balaustre, no acesso do Bairro Bela Vista.

A única calçada que existe no local, foi construída pela atual Administração, como é de conhecimento de todos. Lá foram executados apenas alguns metros de guia, dos 150m descritos no contrato. Quanto aos balaustres, como todos podem verificar, não existem. Nunca foram executados. Mas foram totalmente pagos.

As Notas Fiscais nºs 052,

## Celeste Imóveis

*Sítios - Fazendas  
Lotes - Casas*

Tel. (0123) 62-0178

## AGR \* MOURA

- RAÇÕES ● GAIOLAS ● TELAS
- BOTINAS ● PANEIS DE FERRO
- COMIDAS P/CÃES E GATOS
- FARELOS ● ARAMES
- SEMENTES EM GERAL
- PRODUTOS VETERINÁRIOS

**TUDO PARA SEU SÍTIO**

Av. São José, 137-Tel. (0123)62-0533  
PARAIBUNA-SP

056 e 074 e as ordens de pagamento nºs 2231/92, 2501/92 e 3304/92 comprovam os pagamentos realizados, que em valores de junho/94 chega a CR\$ 6.797.825,30 e foram pagas com os cheques nº 187165, 269296 e 822349, do Banco do Brasil.

#### 4-MURO DE ARRIMO NO RIBEIRÃO LAVAPÉS:

Para esta obra foram assinados 3 contratos. Um de 02/07/92, outro de 21/08/92 e o terceiro em 20/10/92. Todos foram totalmente pagos para a firma Hélio de Jesus dos Santos, e apenas um, o primeiro, foi executado.

As Notas Fiscais nºs 054, 055, 060, 076, 082, 083, 066, 071 e 067 e as ordens de pagamento nºs 2492, 2500, 2730, 2859, 3580, 3768, 3853, 4022, 2860, 3304 e 299 comprovam os respectivos pagamentos e recebimentos dos valores contratados.

Em vistoria ao local, verificou-se que existem aproximadamente 250m de canalização executados, metragem que consta no primeiro contrato. Nada mais foi feito. Os próprios moradores do local afirmaram que pouco antes e após as eleições não houve execução de qualquer tipo de obra no Ribeirão; e um dos contratos foi assinado após as eleições.

Encontramos também duas Notas Fiscais referentes à compra de 3.280 blocos de



O Córrego lavapés inacabado

20x20x40, 1650 blocos de 15x15x40 e 1250 blocos de 10x20x40 da firma Betão Artefatos de Cimento, numeradas em 329 e 331, cujo empenho nº 3479/92 destinava esses blocos para "obras no córrego Lavapés". Essas notas são datadas do dia 20/10/92, data após as eleições. Nenhuma obra, como foi dito acima, foi realizada nessa data no Ribeirão Lavapés. Não sabemos para onde foram desviados esses blocos. Ademais, na canalização são empregados apenas blocos de 20x20x40.

O valor atualizado do dinheiro que foi pago pelas obras que não foram executadas, em junho/94, chega a CR\$ 60.134.657,46, o suficiente para executar 3 vezes mais o

que foi feito no local. Pelo que foi pago, daria para canalizar cerca de 750,0 m do Ribeirão e foram executados, como dito acima, apenas 250,0m.

#### 5-DEFUMADOR NA CASA DA AGRICULTURA:

Contrato assinado com a Firma Hélio de Jesus dos Santos, em 09/12/92, pelo valor de Cr\$ 2.900.000,00, para a construção de um defumador na Casa da Agricultura.

Este contrato e a Nota Fiscal nº 089, no valor total contratado, possuem a mesma data, de 09 de dezembro de 1992. Embora, pelo contrato, a previsão seja de 10 dias para a

execução dos serviços, a Nota Fiscal foi emitida na mesma data de contratação, pressupondo-se que esse procedimento antecipou-se à efetiva execução e cumprimento do objeto contratual. Conforme consta na ordem de pagamento nº 3980, o pagamento devido por inteiro em 18/12/92.

De acordo com vistoria ao local e depoimento por escrito da médica veterinária dra. Maria Antonia P. Calazans, responsável pela Casa da Agricultura, não foi construído nenhum defumador no local e, portanto, não existe defumador na Casa da Agricultura local.

**ROMARIA  
PARA  
APARECIDA**

**A cavalo e a pé**

**Saída 21 de julho de Paraibuna**

**BAZAR  
DO DÉIA  
— CLÁUDIA —  
DISTRIBUIDORA**

*Rua Cel. Camargo, 149  
PABX (0123) 62-0074*



## PARAIBUNA-SP

### Apresentação

O tema INDÚSTRIA CASEIRA visa mostrar a importância que este segmento vem assumindo na economia regional, com emprego de técnicas simples, porém adequadas ao aproveitamento total da variada matéria-prima local. É nesse contexto que a Universidade de Taubaté (UNITAU), Prefeitura Municipal de Paraibuna, SENAR-SP - Serviço de Aprendizagem Rural do Estado de São Paulo e o Sindicato Rural de Paraibuna - programaram o I SEMINÁRIO DA INDÚSTRIA CASEIRA, no sentido de oferecer ao produtor

rural e profissionais correlatos da agroindústria meios viáveis de aumentar a rentabilidade de suas propriedades, melhorando a qualidade de seus produtos.

Assim, estarão sendo apresentados e discutidos assuntos que envolverão os mais diversos setores da agroindústria.

A FEIRA DE PRODUTOS CASEIROS, junto ao Seminário, levará para o mesmo local, produtores e expositores locais, apresentando e comercializando produtos regionais.

### PROGRAMA

Dia 22/07/94 - Sexta-feira  
das 8h às 12h

Curso:

-Embutidos e Defumados de Carne Suína

Prof. Francisco Jorge Pely (C.A.Jacarei)

Local: Fazenda do Ivan Barreto

Dia 28/07/94 - Quinta-feira

das 19h30min às 22h - Abertura solene

Palestra: Indústria Caseira no Vale do Paraíba

Prof. Francisco Jorge Pely (C.A.Jacarei)

Local: Casa da Cultura

Dia 29/07/94 - Sexta-feira

das 8h às 12h e das 14h às 18h

Cursos:

- Leite e Derivados

Profa. Luciane Vieira Garcia - UNITAU

Local: Queijaria Tamoios

-Embutidos e Defumados de Carne Suína

Prof. Francisco Jorge Pely

Local: Fazenda do Ivan Barreto

-Pães Caseiros

Profa. Marcia Maria S. Souza (C.A.Taubaté)

Local: Cozinha Piloto da Prefeitura de Paraibuna

-Compotas e Geléias

Prof. José Carlos Rosa (C.A.Boituva)

Local: Casa da Agricultura de Paraibuna

das 19h30min às 22h

Palestra: Regulamentação da Indústria Caseira

Umberto Ghilarducci (Vigilância Sanitária de SJC)

Local: Casa da Cultura

Dia 30/07/94 - Sábado

das 8h às 12h e das 14h às 18h

Cursos:

- Leite e Derivados

-Profa. Luciane Vieira Garcia - UNITAU

Local: Queijaria Tamoios

-Embutidos e Derivados de Carne Suína

Prof. Francisco Jorge Pely

Local: Fazenda do Ivan Barreto

- Licores

Profa. Maria Aparecida Ronconi

Local: Instituto Santo Antonio

das 19h30min às 22h

Palestra:

-Experiências de Produtores do Vale do Paraíba

Milton Aurichio (Monteiro Lobato)

Marcos Penna (Temperos Karina)

Luiz Carlos Ferraz (Fruitland Com.Ind.de Alimentos)

Local: Casa da Cultura

Dia 31/07/94 - Domingo

das 8h às 13h

Feira da Indústria Caseira

Local: Praça do Mercado

Obs. Locais sujeitos à alteração

### REALIZAÇÃO

Serviço de Aprendizagem Rural do Estado de São Paulo- SENAR-SP

Sindicato Rural de Paraibuna

Prefeitura Municipal de Paraibuna

UNITAU - Universidade de Taubaté

Depto. de Ciências Agrárias

Pró-reitoria de Extensão - UNITAU

### APOIO

Casa da Agricultura de Paraibuna

Banco do Brasil

Banespa

AGRA- Agrônomos Associados

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Departamento de Ciências Agrárias

Estrada Dr. José Luiz Cembranelli,5000

Bairro Ipiranga

CEP 12100-000 - Taubaté-SP

Tel.: (0122) 32-7555 - ramal 116

Com: Profa. Luciane Vieira Garcia

#### CASA DA AGRICULTURA DE PARAIBUNA

Rua Dr. Lincoln Feliciano da Silva, 276

CEP 12260.000 - Paraibuna-SP

Tel.: (0123) 62-0193

Com.: Eng. Agrônomo Marcos Antonio de C. Lima

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### LEI Nº 1558, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

Autoriza abertura de crédito suplementar.

Dr. Zélio Machado Santiago, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros reais), às seguintes verbas do orçamento vigente:

#### **02 - EXECUTIVO**

0216.3120.1581.486.40107 - Material de Consumo. . .CR\$-9.000.000,00

0216.3132.1581.486.40111 -Outros Serv. e Encargos. CR\$-20.000.000,00

TOTAL.....CR\$-29.000.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de junho de 1994.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S.Alvarenga - Secretária.

### LEI Nº 1559, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Paraibuna, e dá outras providências.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Orçamento anual do Município de Paraibuna, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo por seus órgãos de administração direta.

**ARTIGO 2º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração de orçamento do Município, sem prejuízo de normas e finanças públicas estabelecidas pela Legislação Estadual ou Federal.

**ARTIGO 3º** - O Projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio.

§ 1º - No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão corrigidas monetariamente, considerando-se a média mensal da taxa de câmbio, os índices relacionados com as variáveis respectivas, e o aumento ou diminuição dos serviços prestados, durante a execução.

§ 2º - O pagamento do serviço de encargos e pessoal, que não poderá ultrapassar 65% (sessenta e cinco por cento), da receita corrente, terá prioridade sobre os programas de expansão.

§ 3º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º - Não serão fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, ou por previsão de superavit orçamentário.

**ARTIGO 4º** - Durante a execução dos orçamentos, o Poder Executivo poderá utilizar-se das disposições contidas no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, mediante utilização dos recursos constantes do artigo 3º, § 1º da presente Lei.

**ARTIGO 5º** - A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as operações de crédito autorizadas por Lei, na forma do artigo anterior.

**ARTIGO 6º** - As prioridades estabelecidas para o projeto de Lei Orçamentária do Município de Paraibuna, que poderão

ser aumentadas ou diminuídas a fim de compatibilizar à receita, são as seguintes:

#### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

#### **ADMINISTRAÇÃO**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.  
- Amortização de dívidas.  
- Aquisição de veículos e máquinas.  
- Construção de Matadouro Municipal

#### **EDUCAÇÃO**

- Construção, ampliação e reforma de escolas rurais e urbanas.  
- Assistência e educandos.  
- Construção destinada à merenda escolar.  
- Abertura, conservação e cascalhamento de estradas vicinais, com acesso a escolas na zona rural.  
- Transporte de alunos.  
- Construção de parques recreativos e desportivos.  
- Construção de Ginásio de esportes.  
- Instalação de pré-escola e educação especial.  
- Construção de biblioteca.

#### **SAÚDE E SANEAMENTO**

- Construção e reforma de postos médicos.  
- Aquisição de veículos.  
- Construção de Estações de Tratamento de Esgoto.  
- Construção de Aterro Sanitário.  
- Construção e ampliação da rede de água.

#### **TRANSPORTE**

- Construção de estradas e pontes.  
- Reformas de estradas e pontes.  
- Aquisição de equipamentos rodoviários e urbanos.  
- Construção em ruas e avenidas/canalização, galerias e calçamento.

#### **ÁREA SOCIAL**

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Social.  
- Urbanização e construção de casas populares.  
- Ampliação de cemitérios.  
- Centro Comunitário Urbano e Rurais.  
- Energização elétrica para bairros e comunidades.

#### **PROJETOS**

- Criação de um Lar Abrigo.  
- Albergue e migrantes.  
- Criação de Plantão Social.  
- Apoio a entidades filantrópicas.  
- Criação de albergue hospitalar.  
- Atendimento à família.  
- Construção de um Mercadão Rural.

#### **ÁREA DE EDUCAÇÃO - PROJETOS**

- Merenda - Transporte e Material Didático.  
- Reciclagem para professores.  
- Criação de cursos noturnos na zona rural.  
- Envolvimento familiar no processo escolar.  
- Inclusão do ECA na rede escolar.  
- Agrupamento das escolas rurais por região.  
- Necessidades emergenciais das escolas.  
- Contenção da evasão e retenção escolar na rede pública do município.

#### **ÁREA DE SAÚDE**

- Profissional para área de Pediatria, em atendimento à criança e ao jovem.  
- Construção de maternidade e centro cirúrgico.  
- Tratamento preventivo no que se refere ao enfoque de drogas, sexo e alcoolismo.

- Projeto de atendimento dentário móvel.
- Atendimento aos portadores de deficiências físico-motoras.
- Diagnóstico terapêutico de anormalidades no metabolismo do recém nascido.
- Criação de projetos para habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes.
- Manutenção e contratação de profissionais para atendimento ao Pronto Socorro Municipal.

#### ÁREA DE LAZER

- Aproveitamento da área ecológica a fim de transformá-la em área de lazer.
- Manutenção dos parques infantis existentes.
- Manutenção de pessoal especializado para desenvolvimento das modalidades de esportes.

#### ÁREA DE TURISMO

- Incentivo a eventos turísticos que divulguem as atrações do Município.

**ARTIGO 7º** - A estrutura dos orçamentos obedecerá à estrutura organizacional do Município de Paraibuna, que acompanhará propostas orçamentárias.

**ARTIGO 8º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paraibuna, 08 de junho de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária

#### LEI Nº 1560, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos municipais.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários públicos municipais de Paraibuna um aumento de 32% (trinta e dois por cento), sobre os padrões de vencimentos de abril de 1994.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paraibuna, 08 de junho de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga - Secretária.

#### LEI Nº 1561, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

Concede aumento aos servidores e funcionários do Poder Legislativo.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder aos servidores e funcionários do Poder Legislativo, um aumento de 32% (trinta e dois por cento) sobre os padrões de vencimentos de abril de 1994.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paraibuna, 08 de junho de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária.

#### LEI Nº 1562, DE 08 DE JUNHO DE 1994

Doa uma área de 532,21m<sup>2</sup>, para construção de um prédio para o 3º Batalhão de Polícia Militar do 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a construção de um prédio, para o 3º Batalhão de Polícia Militar, um terreno de 532,21 m<sup>2</sup> de área com as medidas e confrontações especificadas no memorial descritivo em anexo, à presente Lei.

**ARTIGO 2º** - O prazo para início da construção do prédio deverá ser no período máximo de 01 (um) ano, e o seu término no 2º ano, a contar da data de promulgação desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Findo este prazo, caso não atendido o "caput" deste artigo, a área doada retornará à propriedade do Município, sem que este tenha que efetuar qualquer indenização por eventuais benfeitorias que tiverem sido feitas no local.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de junho de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1505, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

Autoriza abertura de crédito suplementar.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de cruzeiros reais), de conformidade com a Lei nº 1558, de 08.06.94, às seguintes verbas do orçamento vigente:

#### 02 - EXECUTIVO

0216.3120.1581.486.40107 - Material de Consumo.....CR\$ 9.000.000,00

0216.3132.1581.486.40111 - Outros Serv. e Encargos. . . .CR\$ 20.000.000,00

**PARAGRAFO UNICO** - Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de junho de 1994.

**DR. ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga - Secretária.



## Bela Vista faz a festa pelo campo novo

Os jogadores do Bela Vista E.C. fizeram uma verdadeira festa, com uma torcida para ninguém botar defeito, no último dia 19 de junho. Neste dia eles disputaram a finalíssima do campeonato rural, com o time do São Rafael.

Desde a parte da manhã, os torcedores começaram fazendo outra festa no bairro. Desfilaram e soltaram foguetes festejando e agradecendo ao prefeito Dr. Zélio Machado as conclusões das obras do campo de futebol do bairro. Segundo eles, uma promessa de muitos políticos, mas o Dr. Zélio fez realidade. Depois do bairro eles saíram em passeata até a cidade, passando pela casa do prefeito e levando-o

até o estádio de futebol, onde aconteceu a partida. Lá os torcedores se reuniram na arquibancada e estenderam faixas alusivas à construção do campo do bairro. Segundo o prefeito "a conclusão do campo foi uma promessa de campanha que muitos não acreditavam ser realizada, mas em apenas um ano e meio os moradores do bairro já viram a realidade de nossa administração".

Depois dos cumprimentos a bola rolou em campo, com um jogo difícil, onde o Bela Vista venceu por 3 X 1.

Após o jogo os vencedores festejaram pelas ruas da cidade terminando a festa no bairro Bela Vista.

## Festas teve vários esportes

As atividades esportivas das comemorações de aniversário da cidade, foram das mais animadas este ano. Teve de tudo, desde as partidas de jogos femininos até futebol com o São José E.C. Todas as atividades foram coordenadas pela Seção de Esportes e Recreação, que procurou levar aos paraibunenses um pouco de lazer durante as festividades.

Os acontecimentos esportivos tiveram jogo feminino com um empate entre Paraibuna e Santa Branca; futebol masculino com a vitória dos veteranos por 2 X 0 sobre o Juvenil Paraibuna. O jogo principal deu a vitória de São José por 6 X 1 sobre a seleção de Paraibuna. De manhã a Copa dos Baixinhos ganhou do Sand's de 5 X 0 na

categoria pré-mirim. mas perdeu por 2 X 0 na categoria Mirim também com o Sand's.

No dia 11 teve basquete, onde os veteranos de Paraibuna perderam de 18 X 20 para os Novatos. No outro jogo os Veteranos do CTA ganharam de 70 X 40 dos Veteranos de Paraibuna.

No dia 13 os paraibunenses tiveram de volta a prova 13 de junho, com a participação de 66 atletas entre masculino e feminino. O percurso deste ano partiu do Largo do Mercado, foi até o Bairro Bela Vista e voltou ao ponto de partida, num total de 6 km.

Os campeões foram: Marcos da Costa Oliveira (Infante Juvenil), Iwair José de Oliveira (adulto), José Benedito do Prado Filho (veterano) e Renata dos Santos (feminino).

## Prova nacional de canoagem em Paraibuna

Paraibuna vai sediar em agosto o Campeonato Brasileiro de Canoagem, numa promoção conjunta da Federação Brasileira de Canoagem e a Prefeitura Municipal de Paraibuna, através da sua Seção de Esporte e Recreação. A prova que deverá ter a parti-

cipação de cerca de 300 atletas de todo o Brasil acontece dias 19, 20 e 21 de agosto, na Represa de Paraibuna, próximo à Balsa do Ribeirão Branco. Os atletas ficarão acampados na cidade nos três dias do evento, que é o maior dentro da canoagem no Brasil.

**EM AGOSTO  
TEM A FESTA  
DO FOLCLORE  
PREPARE-SE  
PARA O  
FESTIVAL DE  
BRINCADEIRAS**

*bolinha de gude  
peteca  
etc...*

*taco  
peão*